

Sobre os Documentos de Perfil Docente o ICMC

Os documentos de perfil docente do ICMC estão dispostos de acordo com a carreira docente da Universidade de São Paulo, correspondente aos perfis de professores assistentes, associados e titulares. A carreira de assistente compreende os perfis 3.1 e 3.2, já a de associado compreende os perfis 5.1, 5.2 e 5.3 e a de titular o perfil 6.0.

Os perfis foram adequados para representar as necessidades e as bases nas quais se alicerça o regime de trabalho dos docentes, no que se refere aos eixos de atuação: Ensino, Pesquisa e Extensão e Cultura como previsto na RESOLUÇÃO Nº 7271, 23 DE NOVEMBRO DE 2016 (Alterada pela Resolução 7603/2018), Capítulo III:

"Seção I – Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP)

Artigo 13 – *O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), regime preferencial do corpo docente da USP, tem a finalidade de estimular a excelência e favorecer o aprimoramento contínuo das atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.*", acrescido do eixo Gestão.

Uma vez que os eixos são considerados de maneira equivalente como tripés da Universidade, e devem ser estimulados à excelência, a CPAC em reunião do dia 13/05/2024, elencou nos perfis docentes o seguinte texto:

"O não cumprimento de um determinado requisito em no máximo um dos eixos obrigatórios pode ser compensado por um desempenho excepcional (incluindo os itens opcionais), a juízo do departamento, com anuência da CPAC, em outro requisito, de qualquer um dos eixos."

de modo a privilegiar e permitir que cada docente possa escolher seu nicho de excelência, beneficiando assim o ICMC como um todo e satisfazendo ao Projeto Acadêmico. Todas as atividades desenvolvidas em cada um dos eixos são agora contempladas e valorizadas, permitindo assim que cada docente trabalhe com excelência dentro dos seus limites. Em reunião de 17/06/2024 a Congregação do ICMC acabou por deliberar que o texto anteriormente citado ficaria presente nos perfis de 5.1, 5.2, 5.3 e 6.0, não valendo para os perfis 3.1 e 3.2. Para esses dois últimos perfis o texto ficou segue:

"O não cumprimento de um determinado requisito em no máximo um dos eixos obrigatórios (com exceção para o eixo pesquisa) pode ser compensado por um desempenho excepcional (incluindo os itens opcionais), a juízo do departamento, com anuência da CPAC, em outro requisito, de qualquer um dos eixos."

deixando o eixo Pesquisa fixo.

Das mudanças apresentadas nos perfis anteriormente vigentes para os novos, cabe destaque:

1. Foi criado um perfil para professores titulares que reflete, não só qualitativa, mas também quantitativamente as atividades, de modo que o docente precisa se manter ativo.

2. Foi removido o documento com "Critérios para estimativa de candidatos habilitados", de modo que serão considerados candidatos habilitados aqueles que atenderem ao perfil 5.3 ou que forem considerados habilitados em concursos para provimento de cargo de Titular realizados no ICMC.
3. Foram agregadas atividades para todos os perfis com relação à extensão, de modo que todos os docentes tenham que ter uma atividade de extensão nos últimos 5 anos.
4. Foram ajustadas as bancas externas à USP nas atividades de extensão, uma vez que bancas realizadas na USP não são consideradas atividades de extensão.
5. Uma revisão dos "Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular entre Departamentos" foi proposta pela CDCT.

Perfil Acadêmico do(a) Professor(a) Doutor(a) (nível 3.1)

Este documento descreve os **requisitos esperados** de um(a) docente **Professor(a) Doutor(a) nível 3.1 no ICMC-USP**. O não cumprimento de um determinado requisito em no máximo um dos eixos obrigatórios (**com exceção para o eixo pesquisa**) pode ser compensado por um desempenho excepcional (incluindo os itens opcionais), a juízo do departamento, com anuência da CPAC, em outro requisito, de qualquer um dos eixos.

Eixo Pesquisa – (Ver anexo 1 – Classificação de Publicações)

P1 Nos últimos 05 (cinco) anos, 01 (um) artigo aceito em periódico tipo T3, ou 03 (três) artigos aceitos em conferências tipo T3, ou 01 (uma) patente registrada ou livro (ou capítulo em livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente.

P2 Comprovar solicitação de recursos de fomento.

P3 (Opcional) Comprovar solicitação de recursos de bolsas de produtividade de pesquisa do CNPq

Eixo Ensino

D1 Ministras disciplinas na graduação, com boa avaliação.

D2 Solicitar recursos humanos com financiamentos externos ao ICMC envolvendo alunos de graduação e/ou pós-graduação para as atividades relacionadas ao ensino (a exemplo PAE, PUB-Ensino, PEEG, etc), ou obtenção de Monitor Voluntário.

Eixo Formação de Recursos Humanos

O1 Apresentar ao menos 01 (uma) orientação ou co-orientação em nível de Pós-Graduação (em andamento ou concluída) ou pelo menos 03 (três) orientações de IC (em andamento ou concluídas) na instituição.

O2 (Opcional) Participar como tutor(a)/mentor(a) de pessoas que precisam de algum tipo de assistência.

O3 (Opcional) Participação excepcional em bancas de Trabalho de Final de Curso (não inclui o caso de ser o responsável pela disciplina).

Para docentes cuja linha de pesquisa não esteja contemplada em Programas de Pós-Graduação do ICMC, serão admitidas também orientações e co-orientações em nível de pós-graduação em outro programa de pós-graduação de reconhecida reputação acadêmica.

Eixo Extensão

E1 Apresentar ao menos 04 (quatro) ocorrências, entre os seguintes indicadores:

- Apresentação de trabalho em eventos científicos internacionais/nacionais.
- Participação em bancas examinadoras ou julgadoras externas à USP:
 - Exames de defesa de TCC, mestrado ou doutorado.
 - Concursos/Processos seletivos de ingresso ou concurso de progressão em carreira docente.
- Participação na organização ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica; ou participação no corpo editorial de periódicos.
- Desenvolvimento técnico ou tecnológico: transferência de tecnologia, com evidências de impacto e resultados.
- Produção de software, com evidências de impacto acadêmico ou comercial; e/ou com registro no INPI; e/ou com evidências de contribuição para a geração de empresa ou centro de desenvolvimento.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria, avaliações ou perícias para instituições públicas, privadas ou sem fins lucrativos.
- Ministração de tutoriais, minicursos e cursos em eventos ou instituições de ensino superior. Organização e oferecimento de atividades com foco na formação de alunos em nível de graduação.
- Participação, como convidado, em palestras plenárias, painéis de debates, mesas redondas ou afins.
- Oferecimento ou coordenação de cursos de especialização, cursos de verão, aperfeiçoamento, difusão ou atualização.
- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (como

CAPES, CNPq e FAPESP) e/ou assessorias para governos e entidades de reconhecida relevância na área de atuação do docente e com impacto na vida universitária, formação profissional ou carreira docente.

- Organização ou oferecimento de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.
- Coordenação de ações institucionais de divulgação de cursos ou de divulgação científica.
- Participação em ações institucionais de divulgação de cursos ou divulgação científica, como Feiras de Profissão, Casa Aberta, etc. (no período referente à avaliação).
- Obtenção de financiamento para projetos de extensão.
- Coordenação de projetos que objetivem resolver problemas da sociedade.
- Colaboração em projetos desenvolvidos com empresas públicas ou privadas.
- Ministrando cursos de formação de alunos e professores de escolas do ensino fundamental e médio.
- Ministrando palestras em escolas para divulgação científica.
- Coordenar projetos para divulgação dos cursos da USP nas escolas públicas.
- Desenvolver projetos de divulgação científica que incluam textos, artigos, vídeos ou áudio.
- Coordenar projetos para divulgação de material didático para a sociedade em geral, como em canais no Youtube ou em outras plataformas.
- Oferecer cursos no Coursera ou em outras plataformas educacionais.
- Escrever livros de divulgação científica.
- Desenvolver projetos de extensão envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Participação em mesas redondas sobre assuntos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização de eventos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização/ministração de curso relacionado a inclusão e pertencimento.
- Coordenação de grupo de extensão.

E2 01 (uma) ocorrência a cada 5 anos de participação da curricularização da extensão (em disciplinas ou no sistema Apolo ou AEX).

Eixo Gestão Administrativa

G1 (Opcional) Apresentar ao menos 02 (duas) atuações como membro em comissões assessoras, estatutárias, e/ou coordenadoras de curso, sendo 01 (uma) delas como titular.

Nova Proposta - Aprovada na CPAC de 13/05/2024

Aprovada alteração pela Congregação do ICMC em sessão de 17/06/2024

Perfil Acadêmico do(a) Professor(a) Doutor(a) (nível 3.2)

Este documento descreve os **requisitos esperados** de um(a) docente **Professor(a) Doutor(a) nível 3.2 no ICMC-USP**. O não cumprimento de um determinado requisito em no máximo um dos eixos obrigatórios (**com exceção para o eixo pesquisa**) pode ser compensado por um desempenho excepcional (incluindo os itens opcionais), a juízo do departamento, com anuência da CPAc, em outro requisito, de qualquer um dos eixos.

Eixo Pesquisa – (Ver anexo 1 – Classificação de Publicações)

P1 Apresentar ao menos 03 (três) artigos aceitos em periódicos tipo T3, ou 02 (dois) artigos aceitos em periódicos tipo T2. 01 (um) dos artigos em periódico pode ser substituído por 03 (três) artigos em conferências tipo T2, ou por 01 (uma) patente ou livro (ou capítulo em livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente. Cada artigo em periódico tipo T1 pode ser substituído por 01 (uma) patente registrada. Uma patente licenciada pode substituir até 03 (três) artigos em periódicos tipo T1.

P2 Nos últimos 05 (cinco) anos, 01 (um) artigo em periódico tipo T3 aceito, ou 03 (três) artigos em conferências tipo T3, ou 01 (uma) patente registrada ou livro (ou capítulo em livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente. Cada artigo em periódico tipo T3 pode ser substituído por um software registrado, na área do docente, a critério do Departamento.

P3 Comprovar solicitação de recursos de fomento.

P4 (Opcional) Comprovar solicitação de recursos de bolsas de produtividade de pesquisa do CNPq

P5 Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).

Eixo Ensino

D1 Ministrando disciplinas na graduação e na pós-graduação Stricto Sensu, com boa avaliação.

D2 Solicitação de recursos humanos com financiamentos externos ao ICMC envolvendo alunos de graduação e/ou pós-graduação para as atividades relacionadas ao ensino (a exemplo PAE, PUB-Ensino, PEEG, etc), ou obtenção de Monitor Voluntário.

Eixo Formação de Recursos Humanos

O1 Apresentar ao menos 02(duas) orientações de alunos de graduação (IC/IT ou TCC).

O2 Apresentar ao menos 02 (duas) orientações de pós-graduação, pelo menos uma concluída.

O3 Apresentar pedidos de bolsas não institucionais (externas ao ICMC) para alunos de graduação ou pós-graduação.

O4 Participação em pelo menos 01 (uma) banca examinadora ou comissão julgadora.

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos/Processos seletivos de ingresso ou concurso de progressão em carreira docente.

O5 (Opcional) Participação como tutor(a)/mentor(a) de pessoas que precisam de algum tipo de assistência.

O6 (Opcional) Participação excepcional em bancas de Trabalho de Final de Curso (não inclui o caso de ser o responsável pela disciplina).

Para docentes cuja linha de pesquisa não esteja contemplada em Programas de Pós-Graduação do ICMC serão admitidas também orientações e co-orientações em nível de pós-graduação em outro programa de pós-graduação de reconhecida reputação acadêmica.

Eixo Extensão

E1 Participação em pelo menos 01 (uma) banca examinadora ou comissão julgadora em bancas externas à USP:

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos/Processos seletivos de ingresso ou concurso de progressão em

carreira docente.

E2 Apresentar ao menos 04 (quatro) ocorrências, entre os seguintes indicadores:

- Apresentação de trabalho em eventos científicos internacionais/nacionais.
- Participação na organização ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica; ou participação no corpo editorial de periódicos.
- Desenvolvimento técnico ou tecnológico: transferência de tecnologia, com evidências de impacto e resultados.
- Produção de software, com evidências de impacto acadêmico ou comercial; e/ou com registro no INPI; e/ou com evidências de contribuição para a geração de empresa ou centro de desenvolvimento.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria, avaliações ou perícias para instituições públicas, privadas ou sem fins lucrativos.
- Ministração de tutoriais, minicursos e cursos em eventos ou instituições de ensino superior. Organização e oferecimento de atividades com foco na formação de alunos em nível de graduação.
- Participação, como convidado, em palestras plenárias, painéis de debates, mesas redondas ou afins.
- Oferecimento ou coordenação de cursos de especialização, cursos de verão, aperfeiçoamento, difusão ou atualização.
- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (como CAPES, CNPq e FAPESP) e/ou assessorias para governos e entidades de reconhecida relevância na área de atuação do docente e com impacto na vida universitária, formação profissional ou carreira docente.
- Organização ou oferecimento de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.
- Coordenação de ações institucionais de divulgação de cursos ou de divulgação científica.
- Participação em ações institucionais de divulgação de cursos ou divulgação científica, como Feiras de Profissão, Casa Aberta, etc. (no período referente à avaliação).
- Obtenção de financiamento para projetos de extensão.
- Coordenação de projetos que objetivem resolver problemas da sociedade.

- Colaboração em projetos desenvolvidos com empresas públicas ou privadas.
- Ministrando cursos de formação de alunos e professores de escolas do ensino fundamental e médio.
- Ministrando palestras em escolas para divulgação científica.
- Coordenar projetos para divulgação dos cursos da USP nas escolas públicas.
- Desenvolver projetos de divulgação científica que incluam textos, artigos, vídeos ou áudio.
- Coordenar projetos para divulgação de material didático para a sociedade em geral, como em canais no Youtube ou em outras plataformas.
- Oferecer cursos no Coursera ou em outras plataformas educacionais.
- Escrever livros de divulgação científica.
- Desenvolver projetos de extensão envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Participação em mesas redondas sobre assuntos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização de eventos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização/ministração de curso relacionado a inclusão e pertencimento.
- Coordenação de grupo de extensão.

E3 01 (uma) ocorrência a cada 5 anos de participação da curricularização da extensão (em disciplinas ou no sistema Apolo ou AEX).

Eixo Gestão Administrativa

G1 Apresentar ao menos 02 (duas) atuações como presidente em comissões assessoras ou como membro de comissões estatutárias/colegiados, sendo 01 (uma) delas como titular, ou a combinação delas.

Nova Proposta - Aprovada na CPAC de 13/05/2024

Aprovada alteração pela Congregação do ICMC em sessão de 17/06/2024

Perfil Acadêmico do(a) Professor(a) Associado(a) (nível 5.1)

Este documento descreve os **requisitos esperados** de um(a) docente **Professor(a) Associado(a) nível 5.1 no ICMC-USP**. O não cumprimento de um determinado requisito em no máximo um dos eixos obrigatórios pode ser compensado por um desempenho excepcional (incluindo os itens opcionais), a juízo do departamento, com anuência da CPAC, em outro requisito, de qualquer um dos eixos.

Eixo Pesquisa (Ver anexo 1 – Classificação de Publicações)

P1 Apresentar ao menos 07 (sete) artigos aceitos em periódicos, sendo 05 (cinco) desses em periódicos tipo T2 ou 03 (três) em periódicos tipo T1. Até 02 (dois) artigos em periódicos podem ser substituídos, cada um, por 03 (três) artigos em conferências tipo T1, ou por 01 (um) livro (ou capítulo de livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente. Cada artigo em periódico tipo T1 pode ser substituído por 01 (uma) patente registrada. Uma patente licenciada pode substituir até 03 (três) artigos em periódicos tipo T1.

P2 Nos últimos 05 (cinco) anos, 03 (três) artigos em periódicos tipo T3 aceitos, sendo que 01 (um) desses artigos pode ser substituído por 03 (três) artigos em conferências tipo T2, ou por 01 (um) livro (ou capítulo de livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente.

Cada artigo em periódico tipo T1 pode ser substituído por 01 (uma) patente registrada. Uma patente licenciada pode substituir até 03 (três) artigos em periódicos tipo T1. Cada artigo em periódico tipo T3 pode ser substituído por um software registrado, na área do docente, a critério do Departamento. Admitem-se variações nesses indicadores de acordo com a linha de atuação do candidato, desde que fortemente justificado. O docente deve evidenciar independência na publicação de artigos.

P3 Apresentar ao menos duas (02) ocorrências entre os seguintes indicadores de inserção nacional e internacional:

- Coordenação de projetos de colaboração nacional ou internacional.
- Artigos com coautores vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras (excluídas publicações com ex orientadores até 5 anos após a

defesa).

- Participação em comitês organizadores de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Participação em comitês científicos de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Participação em comitês editoriais de periódicos reconhecidos nas respectivas áreas de atuação.
- Organização de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).
- Assessoria *ad hoc* para agências internacionais de fomento.
- Coordenação de visitas científicas de pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa estrangeiras.
- Participação em bancas examinadoras em universidades estrangeiras de reconhecida reputação acadêmica.
- Palestras e seminários, a convite, em eventos especializados de caráter nacional /internacional, ou em instituições estrangeiras de reconhecida reputação acadêmica.
- Iniciativas de colaboração formal ou convênios com instituições nacionais ou internacionais de reconhecida reputação acadêmica.
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Desenvolvimento de projetos de pesquisa envolvendo temas relacionados à extensão.

P4 (Opcional) Comprovar solicitação de recursos de bolsas de produtividade de pesquisa do CNPq

P5 Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).

O docente deve ainda comprovar captação de financiamento à pesquisa: coordenação de projetos de pesquisa ou inovação financiados, ou participação como pesquisador principal em projeto temático ou coordenação de projeto de colaboração. Resultados bem sucedidos com transferência de tecnologia podem, com justificativa, contrabalançar um número inferior ao exigido nos demais itens.

Eixo Ensino

D1 Ministrando disciplinas na graduação, com boa avaliação.

D2 Solicitação de recursos humanos com financiamentos externos ao ICMC envolvendo alunos de graduação e/ou pós-graduação para as atividades relacionadas ao ensino (a exemplo PAE, PUB-Ensino, PEEG, etc), ou obtenção de Monitor Voluntário.

D3 Ministrando disciplinas para ao menos 02 (duas) turmas em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

D4 Apresentar ao menos 02 (duas) ocorrências entre os seguintes indicadores, **com evidências positivas de impacto:**

- Produção e disponibilização de material didático de apoio ao ensino de disciplinas de graduação ou pós-graduação.
- Disponibilização de conteúdos e material de apoio ao ensino de disciplinas e cursos online.
- Criação de disciplinas para cursos de graduação ou pós-graduação.
- Coordenação de disciplinas, coordenação ou participação em laboratórios didáticos; evidências de liderança em gestão de atividades de ensino.
- Coordenação de grupo de estudo dirigido (ex. PET, grupos de preparação para maratonas, olimpíadas, etc.).
- Introdução de práticas inovadoras no ensino de disciplinas.
- Participação regular em atividades de tutoria e acompanhamento de alunos de graduação.
- Elaboração de livros ou capítulos de livros didáticos.
- Tradução ou revisão técnica de livros didáticos.
- Obtenção de financiamentos para projetos ligados ao ensino.
- Premiações ou distinções em reconhecimento pela excelência em ensino.
- Oferecimento de tutoriais, minicursos e cursos em eventos.
- Criação de material didático para pessoas com necessidades específicas.

Eixo Formação de Recursos Humanos

O1 Apresentar ao menos 04 (quatro) supervisões e orientações concluídas em nível de graduação (IC, TCC).

O2 Apresentar ao menos 03 (três) orientações em nível de pós-graduação (admitidas co orientações de doutorado), com 2 (duas) orientações concluídas. Orientações e co-orientações de doutorado devem ter gerado publicação científica em periódico indexado. A trajetória acadêmica de ex-orientandos pode ser considerada como evidência complementar da qualidade da formação.

O3 Apresentar pedidos de bolsas não institucionais (externas ao ICMC) para alunos de graduação ou pós-graduação.

O4 Participação em pelo menos 02 (duas) bancas examinadoras ou comissão julgadora.

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos/Processos seletivos de ingresso ou concurso de progressão em carreira docente.

O5 (Opcional) Supervisões de pós-doutorado, com evidências de qualidade, podem contrabalançar um número inferior ao mínimo no item (2).

O6 (Opcional) Possuir alunos de graduação, pós-graduação ou pós-doutorado com bolsas.

O7 (Opcional) Participação como tutor(a)/mentor(a) de pessoas que precisam de algum tipo de assistência.

O8 (Opcional) Participação excepcional em bancas de Trabalho de Final de Curso (não inclui o caso de ser o responsável pela disciplina).

Para docentes cuja linha de pesquisa não esteja contemplada em Programas de Pós-Graduação do ICMC serão admitidas também orientações e co-orientações em nível de pós-graduação em outro programa de pós-graduação de reconhecida reputação acadêmica.

Eixo Extensão

E1 Apresentar ao menos 02 (duas) participações em bancas examinadoras ou julgadoras, externas à USP:

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos de seleção, ingresso ou progressão na carreira docente.

E2 Participação na organização, corpo editorial ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica de natureza local, regional, nacional ou internacional; ou participação no corpo editorial de periódicos.

E3 Apresentar ao menos 02 (duas) ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Desenvolvimento técnico ou tecnológico: transferência de tecnologia, com evidências de impacto e resultados.
- Produção de software, com evidências de impacto acadêmico ou comercial; e/ou com registro no INPI; e/ou com evidências de contribuição para a geração de empresa ou centro de desenvolvimento.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria, avaliações ou perícias para instituições públicas, privadas ou sem fins lucrativos.
- Ministração de tutoriais, minicursos e cursos em eventos ou instituições de ensino superior. Organização e oferecimento de atividades com foco na formação de alunos em nível de graduação.
- Participação, como convidado, em palestras plenárias, painéis de debates, mesas redondas ou afins.
- Oferecimento ou coordenação de cursos de especialização, cursos de verão, aperfeiçoamento, difusão ou atualização.
- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (como CAPES, CNPq e FAPESP) e/ou assessorias para governos e entidades de reconhecida relevância na área de atuação do docente e com impacto na vida universitária, formação profissional ou carreira docente.
- Organização ou oferecimento de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.
- Coordenação de ações institucionais de divulgação de cursos ou de divulgação

científica.

- Participação em ações institucionais de divulgação de cursos ou divulgação científica, como Feiras de Profissão, Casa Aberta, etc. (no período referente à avaliação).
- Obtenção de financiamento para projetos de extensão.
- Coordenação de projetos que objetivem resolver problemas da sociedade.
- Colaboração em projetos desenvolvidos com empresas públicas ou privadas.
- Ministrando cursos de formação de alunos e professores de escolas do ensino fundamental e médio.
- Ministrando palestras em escolas para divulgação científica.
- Coordenar projetos para divulgação dos cursos da USP nas escolas públicas.
- Desenvolver projetos de divulgação científica que incluam textos, artigos, vídeos ou áudio.
- Coordenar projetos para divulgação de material didático para a sociedade em geral, como em canais no Youtube ou em outras plataformas.
- Oferecer cursos no Coursera ou em outras plataformas educacionais.
- Escrever livros de divulgação científica.
- Desenvolver projetos de extensão envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Participação em mesas redondas sobre assuntos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização de eventos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização/ministração de curso relacionado a inclusão e pertencimento.
- Coordenação de grupo de extensão.

E4 02 (duas) ocorrências a cada 5 anos de participação da curricularização da extensão (em disciplinas ou no sistema Apolo ou AEX).

Eixo Gestão Administrativa

G1 Apresentar ao menos 03 (três) atuações como presidente em comissões assessoras ou como membro em comissões estatutárias/colegiados, sendo 02 (duas) delas como membro titular. Serão considerados os itens abaixo:

- Participação em órgãos colegiados, coordenadorias ou comissões permanentes (ex., CCPs, CoCs, CTA e CCInt).

- Participação em outras comissões (temporárias) constituídas pela Instituição.
- Coordenação (ou vice coordenação) de curso de graduação ou de pós-graduação.
- Direção (ou vice) de Unidade de ensino; chefia (ou vice) de departamento de Unidade de Ensino.
- Presidência (ou vice) de comissões estatutárias ou órgãos colegiados (ex. CPG, CPq, CCEx, CRInt, ou outros colegiados institucionais).
- Coordenação de núcleos de pesquisa e extensão, como CEPIDs, NAPs, INCTs, ou de redes de colaboração acadêmica de grande porte e multi-institucionais.
- Direção ou presidência de órgãos e comissões institucionais da USP (ex. Coordenadoria de Informática e CERT).
- Presidência de comissões institucionais da Direção da Unidade (ex. Comissão de Espaço Físico, Comissão de Informática, Comissão de Qualidade, Comissão de Biblioteca, etc.).
- Presidência de comissões institucionais da Chefia do Departamento (ex. Comissão de Apoio Pedagógico e Comissão de Distribuição de Carga Didática).
- Presidência de comissões de apoio aos órgãos colegiados (ex. Comissão de Iniciação Científica e Comissão de Estágios).
- Presidência de comissões assessoras temporárias.
- Presidência de comissões locais à Unidade na USP (ex. Comissões para estudo de problemas ou proposta de ações específicas).
- Presidência de comissões de órgãos colegiados (ex. Comissão para gerenciamento de PIBIC e comissões para ações associadas ao ensino).
- Participação em comissão de organização da Feira de Profissões.
- Participação em comissão relacionada a inclusão e pertencimento.
- Participação em bancas de heteroidentificação.
- Responsável por laboratório de pesquisa e de graduação.
- Ser líder de grupo de pesquisa do ICMC.

Nova Proposta - Aprovada na CPAC de 13/05/2024

Aprovada alteração pela Congregação do ICMC em sessão de 17/06/2024

Perfil Acadêmico do(a) Professor(a) Associado(a) (nível 5.2)

Este documento descreve os **requisitos esperados** de um(a) docente **Professor(a) Associado(a) nível 5.2 no ICMC-USP**. O não cumprimento de um determinado requisito em no máximo um dos eixos obrigatórios pode ser compensado por um desempenho excepcional (incluindo os itens opcionais), a juízo do departamento, com anuência da CPAc, em outro requisito, de qualquer um dos eixos.

Eixo Pesquisa (Ver anexo 1 – Classificação de Publicações)

P1 Apresentar ao menos 10 (dez) artigos aceitos em periódicos, sendo 07 (sete) desses em periódicos tipo T2 ou 05 (cinco) em periódicos tipo T1. Até 03 (três) artigos em periódicos podem ser substituídos, cada um, por 03 (três) artigos em conferências tipo T1, ou por 01 (um) livro (ou capítulo de livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente. Cada artigo em periódico tipo T1 pode ser substituído por 01 (uma) patente registrada. Uma patente licenciada pode substituir até 03 (três) artigos em periódicos tipo T1.

P2 Nos últimos 05 (cinco) anos, 03 (três) artigos em periódicos tipo T2 aceitos (ou 02 (dois) artigos aceitos em periódicos tipo T1), sendo que 01 (um) desses artigos pode ser substituído por 03 (três) artigos em conferências tipo T2, ou por 01 (um) livro (ou capítulo de livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente.

Cada artigo em periódico tipo T1 pode ser substituído por 01 (uma) patente registrada. Uma patente licenciada pode substituir até 03 (três) artigos em periódicos tipo T1. Cada artigo em periódico tipo T3 pode ser substituído por um software registrado, na área do docente, a critério do Departamento. Admitem-se variações nesses indicadores de acordo com a linha de atuação do candidato, desde que fortemente justificado. O docente deve evidenciar independência na publicação de artigos.

P3 Apresentar ao menos 03 (três) ocorrências entre os seguintes indicadores de inserção nacional e internacional (ao menos uma ocorrência deve ser internacional):

- Coordenação de projetos de colaboração nacional ou internacional.
- Artigos com coautores vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras (excluídas publicações com ex orientadores até 5 anos após a defesa).

- Participação em comitês organizadores de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Participação em comitês científicos de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Participação em comitês editoriais de periódicos reconhecidos nas respectivas áreas de atuação.
- Organização de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).
- Assessoria ad hoc para agências internacionais de fomento.
- Coordenação de visitas científicas de pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa estrangeiras.
- Participação em bancas examinadoras em universidades estrangeiras de reconhecida reputação acadêmica.
- Palestras e seminários, a convite, em eventos especializados de caráter nacional /internacional, ou em instituições estrangeiras de reconhecida reputação acadêmica.
- Iniciativas de colaboração formal ou convênios com instituições nacionais ou internacionais de reconhecida reputação acadêmica.
- Desenvolver projetos de pesquisa envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Desenvolver projetos de pesquisa envolvendo temas relacionados à extensão.

P4 (Opcional) Comprovar solicitação de recursos de bolsas de produtividade de pesquisa do CNPq

P5 Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).

O docente deve ainda comprovar captação de financiamento à pesquisa: coordenação de projetos de pesquisa ou inovação financiados, ou participação como pesquisador principal em projeto temático ou coordenação de projeto de colaboração. Resultados bem sucedidos com transferência de tecnologia podem, com justificativa, contrabalançar um número inferior ao exigido nos demais itens.

Eixo Ensino

D1 Ministras disciplinas na graduação, com boa avaliação.

D2 Solicitação de recursos humanos com financiamentos externos ao ICMC envolvendo alunos de graduação e/ou pós-graduação para as atividades relacionadas ao ensino (a exemplo PAE, PUB-Ensino, PEEG, etc), ou obtenção de Monitor Voluntário.

D3 Ministras disciplinas para ao menos 02 (duas) turmas em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

D4 Apresentar ao menos 02 (duas) ocorrências entre os seguintes indicadores, **com evidências positivas de impacto:**

- Produção e disponibilização de material didático de apoio ao ensino de disciplinas de graduação ou pós-graduação.
- Disponibilização de conteúdos e material de apoio ao ensino de disciplinas e cursos online.
- Criação de disciplinas para cursos de graduação ou pós-graduação.
- Coordenação de disciplinas, coordenação ou participação em laboratórios didáticos; evidências de liderança em gestão de atividades de ensino.
- Coordenação de grupo de estudo dirigido (ex. PET, grupos de preparação para maratonas, olimpíadas, etc.).
- Introdução de práticas inovadoras no ensino de disciplinas.
- Participação regular em atividades de tutoria e acompanhamento de alunos de graduação.
- Elaboração de livros ou capítulos de livros didáticos.
- Tradução ou revisão técnica de livros didáticos.
- Obtenção de financiamentos para projetos ligados ao ensino.
- Premiações ou distinções em reconhecimento pela excelência em ensino.
- Oferecimento de tutoriais, minicursos e cursos em eventos.
- Criação de material didático para pessoas com necessidades específicas.

Eixo Formação de Recursos Humanos

O1 Apresentar ao menos 04 (quatro) supervisões e orientações concluídas em nível de graduação (IC, TCC).

O2 Apresentar ao menos 04 (quatro) orientações (admitidas co-orientações de doutorado), sendo pelo menos 01 (uma) de doutorado. Pelo menos 03 (três) orientações concluídas. Orientações e co-orientações de doutorado devem ter gerado publicação científica em periódico indexado. A trajetória acadêmica de ex-orientandos pode ser considerada como evidência complementar da qualidade da formação.

O3 Apresentar pedidos de bolsas não institucionais (externas ao ICMC) para alunos de graduação ou pós-graduação.

O4 Participação em pelo menos 03 (três) bancas examinadoras ou comissão julgadora.

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos/Processos seletivos de ingresso ou concurso de progressão em carreira docente.

O5 (Opcional) Supervisões de pós-doutorado com evidências de qualidade podem contrabalançar um número inferior ao mínimo no item (2).

O6 (Opcional) Possuir alunos de graduação, pós-graduação ou pós-doutorado com bolsas de fomento.

O7 (Opcional) Participação como tutor(a)/mentor(a) de pessoas que precisam de algum tipo de assistência.

O8 (Opcional) Participação excepcional em bancas de Trabalho de Final de Curso (não inclui o caso de ser o responsável pela disciplina).

Para docentes cuja linha de pesquisa não esteja contemplada em Programas de Pós-Graduação do ICMC serão admitidas também orientações e co-orientações em nível de pós-graduação em outro programa de pós-graduação de reconhecida reputação acadêmica.

Eixo Extensão

E1 Apresentar ao menos 03 (três) participações em bancas examinadoras ou julgadoras, externas à USP:

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos de seleção, ingresso ou progressão na carreira docente.

E2 Participação na organização, corpo editorial ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica de natureza nacional ou internacional; ou participação no corpo editorial de periódicos.

E3 Apresentar ao menos 03 (três) ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Desenvolvimento técnico ou tecnológico: transferência de tecnologia, com evidências de impacto e resultados.
- Produção de software, com evidências de impacto acadêmico ou comercial; e/ou com registro no INPI; e/ou com evidências de contribuição para a geração de empresa ou centro de desenvolvimento.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria, avaliações ou perícias para instituições públicas, privadas ou sem fins lucrativos.
- Ministração de tutoriais, minicursos e cursos em eventos ou instituições de ensino superior. Organização e oferecimento de atividades com foco na formação de alunos em nível de graduação.
- Participação, como convidado, em palestras plenárias, painéis de debates, mesas redondas ou afins.
- Oferecimento ou coordenação de cursos de especialização, cursos de verão, aperfeiçoamento, difusão ou atualização.
- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (como CAPES, CNPq e FAPESP) e/ou assessorias para governos e entidades de reconhecida relevância na área de atuação do docente e com impacto na vida universitária, formação profissional ou carreira docente.
- Organização ou oferecimento de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.
- Coordenação de ações institucionais de divulgação de cursos ou de divulgação

científica.

- Participação em ações institucionais de divulgação de cursos ou divulgação científica, como Feiras de Profissão, Casa Aberta, etc. (no período referente à avaliação).
- Obtenção de financiamento para projetos de extensão.
- Coordenação de projetos que objetivem resolver problemas da sociedade.
- Colaboração em projetos desenvolvidos com empresas públicas ou privadas.
- Ministrando cursos de formação de alunos e professores de escolas do ensino fundamental e médio.
- Ministrando palestras em escolas para divulgação científica.
- Coordenar projetos para divulgação dos cursos da USP nas escolas públicas.
- Desenvolver projetos de divulgação científica que incluam textos, artigos, vídeos ou áudio.
- Coordenar projetos para divulgação de material didático para a sociedade em geral, como em canais no Youtube ou em outras plataformas.
- Oferecer cursos no Coursera ou em outras plataformas educacionais.
- Escrever livros de divulgação científica.
- Desenvolver projetos de extensão envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Participação em mesas redondas sobre assuntos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização de eventos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização/ministração de curso relacionado a inclusão e pertencimento.
- Coordenação de grupo de extensão.

E4 2 (duas) ocorrências a cada 5 anos de participação da curricularização da extensão (em disciplinas ou no sistema Apolo ou AEX).

Eixo Gestão Administrativa

G1 Apresentar ao menos 03 (três) atuações como presidente em comissões assessoras ou como membro titular em comissões estatutárias/colegiados. Serão considerados os itens abaixo:

- Participação em órgãos colegiados, coordenadorias ou comissões permanentes (ex., CCPs, CoCs, CTA e CCInt).
- Participação em outras comissões (temporárias) constituídas pela Instituição.

- Coordenação (ou vice coordenação) de curso de graduação ou de pós-graduação.
- Direção (ou vice) de Unidade de Ensino; chefia (ou vice) de departamento de Unidade de Ensino.
- Presidência (ou vice) de comissões estatutárias ou órgãos colegiados (ex. CPG, CPq, CCEx, CRInt, ou outros colegiados institucionais).
- Coordenação de núcleos de pesquisa e extensão, como CEPIDs, NAPs, INCTs, ou de redes de colaboração acadêmica de grande porte e multi-institucionais.
- Direção ou Presidência de órgãos e comissões institucionais da USP (ex. Coordenadoria de Informática e CERT).
- Presidência de comissões institucionais da Direção da Unidade (ex. Comissão de Espaço Físico, Comissão de Informática, Comissão de Qualidade, Comissão de Biblioteca, etc.).
- Presidência de comissões institucionais da Chefia do Departamento (ex. Comissão de Apoio Pedagógico e Comissão de Distribuição de Carga Didática).
- Presidência de comissões de apoio aos órgãos colegiados (ex. Comissão de Iniciação Científica e Comissão de Estágios).
- Presidência de comissões assessoras temporárias.
- Presidência de comissões locais à Unidade na USP (ex. Comissões para estudo de problemas ou proposta de ações específicas).
- Presidência de comissões de órgãos colegiados (ex. Comissão para gerenciamento de PIBIC e comissões para ações associadas ao ensino).
- Participação em comissão de organização da Feira de Profissões.
- Participação em comissão relacionada a inclusão e pertencimento.
- Participação em bancas de heteroidentificação.
- Responsável por laboratório de pesquisa e de graduação.
- Ser líder de grupo de pesquisa do ICMC.

Nova Proposta - Aprovada na CPAC de 13/05/2024

Aprovada alteração pela Congregação do ICMC em sessão de 17/06/2024

Perfil Acadêmico do(a) Professor(a) Associado(a) (nível 5.3)

Este documento descreve os **requisitos esperados** de um(a) docente **Professor(a) Associado(a) nível 5.3 no ICMC-USP**. O não cumprimento de um determinado requisito em no máximo um dos eixos obrigatórios pode ser compensado por um desempenho excepcional (incluindo os itens opcionais), a juízo do departamento, com anuência da CPAC, em outro requisito, de qualquer um dos eixos.

Eixo Pesquisa (Ver anexo 1 – Classificação de Publicações)

P1 Pelo menos 15 (quinze) artigos aceitos em periódicos em periódicos indexados ou conferências de primeira linha ou, alternativamente, 12 artigos completos em periódicos indexados. Da produção, 2/3 deve ser tipo T2 ou 1/3 tipo T1. Cada artigo em periódico tipo T3 pode ser substituído por um software registrado, na área do docente, a critério do Departamento. Nos últimos 05 (cinco) anos, 04 artigos em periódicos tipo T2 aceitos (ou 3 artigos aceitos em periódicos tipo T1), sendo que 1 desses artigos pode ser substituído por 3 artigos em conferências tipo T2, ou por 1 livro (ou capítulo de livro) ou edição de 01 (um) livro, na área do docente. Admitem-se variações nesses indicadores de acordo com a linha de atuação do candidato, desde que fortemente justificado. O docente deve evidenciar independência na publicação de artigos.

P2: Impacto geral das publicações, comprovado por meio de citações (no MathSciNet, Web of Science, Scimago, Scopus ou Google Scholar). (A ser interpretado de acordo com o perfil de citações na área do candidato, uma vez que diferentes áreas têm diferentes números de citações).

P3 Pelo menos 03 (três) ocorrências entre os seguintes indicadores de inserção nacional e internacional (ao menos 02 (duas) ocorrências devem ser internacionais):

- Coordenação de projetos de colaboração nacional ou internacional.
- Artigos com coautores vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras (excluídas publicações com os ex-orientadores até 5 anos após a defesa).
- Participação em comitês organizadores de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Participação em comitês científicos de eventos de caráter nacional ou internacional.

- Participação em comitês editoriais de periódicos reconhecidos nas respectivas áreas de atuação.
- Organização de eventos de caráter nacional ou internacional.
- Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).
- Assessoria ad hoc para agências internacionais de fomento.
- Coordenação de visitas científicas de pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa estrangeiras.
- Participação em bancas examinadoras em universidades estrangeiras de reconhecida reputação acadêmica.
- Palestras e seminários, a convite, em eventos especializados de caráter nacional /internacional, ou em instituições estrangeiras de reconhecida reputação acadêmica.
- Iniciativas de colaboração formal ou convênios com instituições nacionais ou internacionais de reconhecida reputação acadêmica.
- Desenvolver projetos de pesquisa envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Desenvolver projetos de pesquisa envolvendo temas relacionados à extensão.

P4 (Opcional) Comprovar solicitação de recursos de bolsas de produtividade de pesquisa do CNPq

P5 Captação de financiamento à pesquisa: coordenação de projetos de pesquisa financiados, ou participação como pesquisador principal em projeto temático; ou coordenação de projeto de colaboração internacional (apresentar ao menos 02 (duas) ocorrências).

P6 Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).

P7 (Opcional) Palestras categorizadas como keynote e/ou plenária em eventos internacionais especializados de qualidade comprovada.

P8 (Opcional) Patentes registradas ou resultados bem sucedidos de transferência de tecnologia para o setor produtivo (pode contrabalançar um número inferior ao exigido em P1).

Eixo Ensino

D1 Ministras disciplinas na graduação, com boa avaliação.

D2 Solicitação de recursos humanos com financiamentos externos ao ICMC envolvendo alunos de graduação e/ou pós-graduação para as atividades relacionadas ao ensino (a exemplo PAE, PUB-Ensino, PEEG, etc), ou obtenção de Monitor Voluntário.

D3 Ministras 02 (duas) disciplinas distintas em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

D4 Apresentar ao menos 03 (três) ocorrências entre os seguintes indicadores, **com evidências positivas de impacto:**

- Produção e disponibilização de material didático de apoio ao ensino de disciplinas de graduação ou pós-graduação.
- Disponibilização de conteúdos e material de apoio ao ensino de disciplinas e cursos online.
- Criação de disciplinas para cursos de graduação ou pós-graduação.
- Coordenação de disciplinas, coordenação ou participação em laboratórios didáticos; evidências de liderança em gestão de atividades de ensino.
- Coordenação de grupo de estudo dirigido (ex. PET, grupos de preparação para maratonas, olimpíadas, etc.).
- Introdução de práticas inovadoras no ensino de disciplinas.
- Participação regular em atividades de tutoria e acompanhamento de alunos de graduação.
- Elaboração de livros ou capítulos de livros didáticos.
- Tradução ou revisão técnica de livros didáticos.
- Obtenção de financiamentos para projetos ligados ao ensino.
- Premiações ou distinções em reconhecimento pela excelência em ensino.
- Oferecimento de tutoriais, minicursos e cursos em eventos.
- Criação de material didático para pessoas com necessidades específicas.

Eixo Formação de Recursos Humanos

O1 Pelo menos 04 (quatro) supervisões e orientações concluídas em nível de graduação (IC, TCC).

O2 Pelo menos 04 (quatro) orientações/supervisões concluídas, sendo 02 (duas) de doutorado ou 01 (uma) de doutorado e 01 de pós-doutorado (com pelo menos 01 (um) ano de duração. Orientações de doutorado devem ter gerado publicação científica em periódico indexado. A trajetória acadêmica de ex-orientandos pode ser considerada como evidência complementar da qualidade da formação.

O3 Apresentar pedidos de bolsas não institucionais (externas ao ICMC) para alunos de graduação ou pós-graduação.

O4 Participação em pelo menos 04 (quatro) bancas examinadoras ou comissão julgadora.

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos/Processos seletivos de ingresso ou concurso de progressão em carreira docente.

O5 (Opcional) Supervisões de pós-doutorado com evidências de qualidade podem contrabalançar um número inferior ao mínimo no item (2).

O6 (Opcional) Possuir alunos de graduação, pós-graduação ou pós-doutorado com bolsas de fomento.

O7 (Opcional) Participação como tutor(a)/mentor(a) de pessoas que precisam de algum tipo de assistência.

O8 (Opcional) Participação excepcional em bancas de Trabalho de Final de Curso (não inclui o caso de ser o responsável pela disciplina).

Para docentes cuja linha de pesquisa não esteja contemplada em Programas de Pós-Graduação do ICMC serão admitidas também orientações e co-orientações em nível de pós-graduação em outro programa de pós-graduação de reconhecida reputação

acadêmica.

Eixo Extensão

E1 Apresentar ao menos 04 (quatro) participações em bancas examinadoras ou julgadoras, externas à USP:

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos de seleção, ingresso ou progressão na carreira docente.

E2 Participação na organização, corpo editorial ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica de natureza nacional ou internacional; ou participação no corpo editorial de periódicos.

E3 Apresentar ao menos 04 (quatro) ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Desenvolvimento técnico ou tecnológico: transferência de tecnologia, com evidências de impacto e resultados.
- Produção de software, com evidências de impacto acadêmico ou comercial; e/ou com registro no INPI; e/ou com evidências de contribuição para a geração de empresa ou centro de desenvolvimento.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria, avaliações ou perícias para instituições públicas, privadas ou sem fins lucrativos.
- Ministração de tutoriais, minicursos e cursos em eventos ou instituições de ensino superior. Organização e oferecimento de atividades com foco na formação de alunos em nível de graduação.
- Participação, como convidado, em palestras plenárias, painéis de debates, mesas redondas ou afins.
- Oferecimento ou coordenação de cursos de especialização, cursos de verão, aperfeiçoamento, difusão ou atualização.
- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (como CAPES, CNPq e FAPESP) e/ou assessorias para governos e entidades de reconhecida relevância na área de atuação do docente e com impacto na vida universitária, formação profissional ou carreira docente.

- Organização ou oferecimento de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.
- Coordenação de ações institucionais de divulgação de cursos ou de divulgação científica.
- Participação em ações institucionais de divulgação de cursos ou divulgação científica, como Feiras de Profissão, Casa Aberta, etc. (no período referente à avaliação).
- Obtenção de financiamento para projetos de extensão.
- Coordenação de projetos que objetivem resolver problemas da sociedade.
- Colaboração em projetos desenvolvidos com empresas públicas ou privadas.
- Ministrando cursos de formação de alunos e professores de escolas do ensino fundamental e médio.
- Ministrando palestras em escolas para divulgação científica.
- Coordenar projetos para divulgação dos cursos da USP nas escolas públicas.
- Desenvolver projetos de divulgação científica que incluam textos, artigos, vídeos ou áudio.
- Coordenar projetos para divulgação de material didático para a sociedade em geral, como em canais no Youtube ou em outras plataformas.
- Oferecer cursos no Coursera ou em outras plataformas educacionais.
- Escrever livros de divulgação científica.
- Desenvolver projetos de extensão envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Participação em mesas redondas sobre assuntos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização de eventos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização/ministração de curso relacionado a inclusão e pertencimento.
- Coordenação de grupo de extensão.

E4 2 (duas) ocorrências a cada 5 anos de participação da curricularização da extensão (em disciplinas ou no sistema Apolo ou AEX).

Eixo Gestão Administrativa

G1 Apresentar ao menos 01 (uma) ocorrência entre os seguintes indicadores:

- Coordenação (ou vice coordenação) de curso de graduação ou de pós-graduação.
- Direção (ou vice) de unidade de ensino; chefia (ou vice) de departamento de unidade de ensino.
- Presidência (ou vice) de comissões estatutárias ou órgãos colegiados (ex. CPG, CPq, CCEx, CRInt, ou outros colegiados institucionais).
- Coordenação de núcleos de pesquisa e extensão, como CEPIDs, NAPs, INCTs, ou de redes de colaboração acadêmica de grande porte e multi-institucionais.
- Direção de Órgãos e Comissões Institucionais da USP (ex. Coordenadoria de Informática e CERT).
- Presidência de Comissões Institucionais da Direção da Unidade (ex. Comissão de Espaço Físico, Comissão de Informática, Comissão de Qualidade, Comissão de Biblioteca, etc.).
- Presidência de Comissões Institucionais da Chefia do Departamento (ex. Comissão de Apoio Pedagógico e Comissão de Distribuição de Carga Didática).
- Presidência de Comissões de apoio aos órgãos colegiados (ex. Comissão de Iniciação Científica e Comissão de Estágios).
- Presidência de comissões assessoras temporárias.
- Presidência de Comissões de unidade da USP (ex. Comissões para estudo de problemas ou proposta de ações específicas).
- Presidência de Comissões de órgãos colegiados (ex. Comissão para gerenciamento de PIBIC e Comissões para ações associadas ao ensino).

G2 Participação em órgãos colegiados, coordenadorias ou comissões permanentes (ex., CCPs, CoCs, CTA e CRInt).

G3 Participação como membro em outras comissões (temporárias) constituídas pela Instituição.

Nova Proposta - Aprovada na CPAC de 13/05/2024
Aprovada alteração pela Congregação do ICMC em sessão de 17/06/2024

Perfil Acadêmico do(a) Professor(a) Titular (nível 6.0)

Este documento descreve os **requisitos esperados** de um(a) docente **Professor(a) Titular nível 6.0 no ICMC-USP**. Do Professor(a) Titular, no período relativo ao ciclo avaliativo, espera-se uma atuação que reflita liderança acadêmica. O não cumprimento de um determinado requisito em no máximo um dos eixos obrigatórios pode ser compensado por um desempenho excepcional (incluindo os itens opcionais), a juízo do departamento, com anuência da CPAc, em outro requisito, de qualquer um dos eixos.

Eixo Pesquisa (Ver anexo 1 – Classificação de Publicações)

P1: Apresentar ao menos 20 artigos completos publicados em periódicos indexados ou conferências de primeira linha ou, **alternativamente**, pelo menos 15 artigos completos publicados em periódicos indexados. Da produção considerada, ao menos 10 artigos devem ser em periódicos com Fator de Impacto no extrato 2/3 superior (dos periódicos listados em sua área de atuação, Matemática, Matemática Aplicada ou Computação) e ao menos 5 publicados nos últimos 5 anos. O candidato deve, desde a conclusão do doutorado, evidenciar regularidade na produção científica de primeira linha.

P2: Impacto geral das publicações, comprovado por meio de citações (no MathSciNet, Web of Science, Scopus ou Google Scholar), observando os 10 maiores números de citações. (A ser interpretado de acordo com o perfil de citações na área do candidato, uma vez que diferentes áreas têm diferentes números de citações).

P3: Apresentar ao menos 4 (quatro) ocorrências entre os seguintes indicadores (evidências de inserção internacional):

- Coordenação de projetos de colaboração internacional.
- Pelo menos 20% dos artigos com coautores de IES estrangeiras dos apresentados em P1 ou da carreira toda (excluídas publicações com ex orientadores até 5 anos após a defesa).
- Participação em comitês organizadores de eventos internacionais.
- Participação em comitês científicos de eventos internacionais.
- Participação em comitês editoriais de periódicos internacionais.
- Organização de eventos internacionais.
- Visitas científicas a IES internacionais de prestígio.
- Assessoria ad-hoc para agências internacionais de fomento.

- Coordenação de visitas científicas de pesquisadores de IES estrangeiras.
- Participação em bancas examinadoras em universidades de renome internacional.

P4 (Opcional) Comprovar solicitação de recursos de bolsas de produtividade de pesquisa do CNPq

P5 Captação de financiamento à pesquisa: coordenação de projetos de pesquisa financiados, ou participação como pesquisador principal em projeto temático; ou coordenação de projeto de colaboração internacional (apresentar ao menos 03 (três) ocorrências).

P6 Receber visitantes de instituições acadêmicas ou de pesquisa de reconhecida competência em sua área de atuação (ou realizar visitas científicas).

P7 (opcional) Palestras categorizadas como keynote e/ou plenária em eventos internacionais especializados de qualidade comprovada.

P8 (opcional) Patentes registradas ou resultados bem sucedidos de transferência de tecnologia para o setor produtivo (pode contrabalançar um número inferior ao exigido em P1).

Eixo Ensino

D1 Ministras disciplinas na graduação, com boa avaliação.

D2 Solicitação de recursos humanos com financiamentos externos ao ICMC envolvendo alunos de graduação e/ou pós-graduação para as atividades relacionadas ao ensino (a exemplo PAE, PUB-Ensino, PEEG, etc), ou obtenção de Monitor Voluntário.

D3 Ministras 02 (duas) disciplinas distintas em programas de pós-graduação Stricto Sensu.

D4 Apresentar ao menos 04 (quatro) ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Produção de material didático para graduação ou pós-graduação de uso interno ou externo.
- Criação de disciplinas de graduação e pós-graduação.
- Oferecimento de tutoriais, minicursos e cursos em eventos.
- Coordenação de disciplinas, coordenação ou participação em laboratórios didáticos.
- Coordenação de grupo de estudo dirigido (ex. PET, grupos de preparação para maratonas, olimpíadas), etc.
- Elaboração de livros ou capítulos de livros didáticos.
- Tradução de livros didáticos.
- Elaboração de material de apoio à aprendizagem.
- Iniciativas de inovação no ensino de disciplinas.
- Obtenção de financiamentos de projetos ligados ao ensino.
- Premiações ou distinções em reconhecimento à excelência em ensino
- Oferecimento de tutoriais, minicursos e cursos em eventos.
- Criação de material didático para pessoas com necessidades específicas.

Eixo Formação de Recursos Humanos

O1 Pelo menos 05 (cinco) supervisões e orientações concluídas em nível de graduação (IC, TCC).

O2 Orientações concluídas em nível de mestrado, doutorado e/ou supervisões de pós-doutorado: pelo menos 05 orientações/supervisões, sendo: 02 orientações de doutorado ou 01 de doutorado + 02 pós-doutorados (com ao menos um ano de duração). Em todos os casos devem ser comprovados resultados publicados com os supervisionados.

O3 Apresentar pedidos de bolsas não institucionais (externas ao ICMC) para alunos de graduação ou pós-graduação.

O4 Participação em pelo menos 05 (cinco) bancas examinadoras ou comissão julgadora.

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos/Processos seletivos de ingresso ou concurso de progressão em carreira docente.

O5 (Opcional) Possuir alunos de graduação, pós-graduação ou pós-doutorado com bolsas de fomento.

O6 (Opcional) Participação como tutor(a)/mentor(a) de pessoas que precisam de algum tipo de assistência.

O7 (Opcional) Participação excepcional em bancas de Trabalho de Final de Curso (não inclui o caso de ser o responsável pela disciplina).

Para docentes cuja linha de pesquisa não esteja contemplada em Programas de Pós-Graduação do ICMC serão admitidas também orientações e co-orientações em nível de pós-graduação em outro programa de pós-graduação de reconhecida reputação acadêmica.

Eixo Extensão

E1 Apresentar ao menos 05 (cinco) participações em bancas examinadoras ou julgadoras externas à USP:

- Exames de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concursos de seleção, ingresso ou progressão na carreira docente.

E2 Participação na organização, corpo editorial ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica de natureza nacional ou internacional; ou participação no corpo editorial de periódicos.

E3 Apresentar ao menos 04 (quatro) ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Desenvolvimento técnico ou tecnológico, transferência tecnológica, avaliação, peritagens.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria, avaliações ou perícias para instituições públicas, privadas ou sem fins lucrativos.
- Atividade de educação e divulgação científica, técnica ou tecnológica.
- Produção de software livre com impacto e aceitação no cenário nacional e/ou internacional ou registro de software no INPI ou contribuição para a geração de empresas na área de computação.
- Oferecimento ou coordenação de Cursos de Especialização, Cursos de Verão,

Aperfeiçoamento ou Atualização.

- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (p. ex. CAPES, CNPq e FAPESP).
- Promoção e organização de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.
- Obtenção de financiamento para projetos de extensão.
- Coordenação de projetos que objetivem resolver problemas da sociedade.
- Colaboração em projetos desenvolvidos com empresas públicas ou privadas.
- Ministrando cursos de formação de alunos e professores de escolas do ensino fundamental e médio.
- Ministrando palestras em escolas para divulgação científica.
- Coordenar projetos para divulgação dos cursos da USP nas escolas públicas.
- Desenvolver projetos de divulgação científica que incluam textos, artigos, vídeos ou áudio.
- Coordenar projetos para divulgação de material didático para a sociedade em geral, como em canais no Youtube ou em outras plataformas.
- Oferecer cursos no Coursera ou em outras plataformas educacionais.
- Escrever livros de divulgação científica.
- Desenvolver projetos de extensão envolvendo temas relacionados à inclusão e pertencimento.
- Participação em mesas redondas sobre assuntos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização de eventos relacionados à inclusão e pertencimento.
- Organização/ministração de curso relacionado à inclusão e pertencimento.
- Coordenação de grupo de extensão.

E4 2 (duas) ocorrências a cada 5 anos de participação da curricularização da extensão (em disciplinas ou no sistema Apolo ou AEX).

Eixo Gestão Administrativa

G1 Apresentar ao menos 02 (duas) ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Coordenação (ou vice-coordenação) de curso de graduação ou de pós-graduação.
- Direção (ou vice) de unidade de ensino; chefia (ou vice) de departamento de

unidade de ensino.

- Presidência (ou vice) de comissões estatutárias ou órgãos colegiados (ex. CPG, CPq, CCEX, CRInt, ou outros colegiados institucionais).
- Coordenação de núcleos de pesquisa e extensão, como CEPIDs, NAPs, INCTs, ou de redes de colaboração acadêmica de grande porte e multi-institucionais. • Direção de Órgãos e Comissões Institucionais da USP (ex. Coordenadoria de Informática e CERT).
- Presidência de Comissões Institucionais da Direção da Unidade (ex. Comissão de Espaço Físico, Comissão de Informática, Comissão de Qualidade, Comissão de Biblioteca, etc.). • Presidência de Comissões Institucionais da Chefia do Departamento (ex. Comissão de Apoio Pedagógico e Comissão de Distribuição de Carga Didática).
- Presidência de Comissões de apoio aos órgãos colegiados (ex. Comissão de Iniciação Científica e Comissão de Estágios).
- Presidência de comissões assessoras temporárias.
- Presidência de Comissões de unidade da USP (ex. Comissões para estudo de problemas ou proposta de ações específicas).
- Presidência de Comissões de órgãos colegiados (ex. Comissão para gerenciamento de PIBIC e Comissões para ações associadas ao ensino).

G2 Participação em órgãos colegiados, coordenadorias ou comissões permanentes (ex., CCPs, CoCs, CTA e CRInt).

G3 Participação como membro em outras comissões (temporárias) constituídas pela Instituição.

Nova Proposta - Aprovada na CPAC de 13/05/2024

Aprovada alteração pela Congregação do ICMC em sessão de 17/06/2024

ANEXO 1

Classificação das publicações (Perfis Doutor 3.1 e 3.2, Associado 5.1, 5.2 e 5.3 e Titular 6.0)

T1 – Fator de Impacto (JCR) correspondente ao estrato 1/3 superior, ou Qualis A1-B1 da área do docente, ou Q1 - SCIMAGO.

T2 – Fator de Impacto (JCR) correspondente ao estrato 2/3 superior, ou Qualis A1-B2 da área do docente, ou Q1/Q2 - SCIMAGO.

T3 – Fator de Impacto (JCR), ou Qualis A1-B4 da área do docente, ou Q1/Q2/Q3 ou Q4 - SCIMAGO.

Caber ressaltar que de acordo com o CA-CC-Capes, o conceito de “Lista Qualis”, seja de conferências ou de periódicos, não existe mais. O Novo Qualis, chamado de "Qualis Referência", é calculado utilizando-se indicadores bibliométricos e seus percentis, a saber:

- Web of Science: Fator de Impacto (FI)
- Scopus: CiteScore
- Google Scholar

Desse modo, o estrato de referência é calculado por intervalos iguais (12, 5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

- a) 87,5 define valor mínimo do 1o estrato (A1)
- b) 75 define valor mínimo do 2o estrato (A2)
- c) 62,5 define valor mínimo do 3o estrato (A3)
- d) 50 define valor mínimo do 4o estrato (A4)
- e) 37,5 define valor mínimo do 5o estrato (B1)
- f) 25 define valor mínimo do 6o estrato (B2)
- g) 12,5 define valor mínimo do 7o estrato (B3)
- h) Valor máximo do 8o estrato inferior a 12,5 (B4)

Esses indicadores podem ser obtidos da seguinte maneira:

(1) Como identificar o percentil de um periódico usando Web of Science:

- Acesse <https://jcr.clarivate.com> (Journal Citations Report).



- Digite o nome do periódico (não precisa ser completo)
- Aperte o ícone da lupa (habilite pop-ups, se for o caso)
- Aparece a página com o "Journal Profile" ou uma lista com os resultados da busca (clique no nome do periódico).
- Selecione a aba "Rank" (quase no final da página).
- vai mostrar "JCR Impact Factor"
- o resultado é o valor mais alto da(s) coluna(s) "JIF percentile" na linha do ano mais recente.

Cabendo salientar que T1, T2 e T3 são categorias exclusivas (ou seja, um artigo não pode contar mais de uma vez, independente da categoria).

Nova Proposta - Aprovada na CPAC de 13/05/2024

Aprovada alteração pela Congregação do ICMC em sessão de 17/05/2024